



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2023

Institui a “Frente Parlamentar de Acompanhamento da Gestão dos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do Município do Recife”.

Art. 1º Fica instituída a “Frente Parlamentar de Acompanhamento da Gestão dos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do Município do Recife” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de que trata o *caput* poderá ser composta por Vereadores que manifestem interesse em participar.

Art. 2º A “Frente Parlamentar de Acompanhamento da Gestão dos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do Município do Recife” tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas aos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do município do Recife.

Art. 3º A Frente Parlamentar ora instituída será coordenada pela Vereadora autora desta Resolução, que atuará como Presidente, e contará com a participação de 8 (oito) Vereadores membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá convidar para participar de suas atividades:

I - parlamentares de outras esferas da Federação; e

II - toda e qualquer autoridade que possa vir a contribuir nos debates.

Art. 4º A Frente Parlamentar de que trata a presente Resolução incentivará e apoiará as seguintes atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

I - reuniões;

II - seminários;

III - audiências públicas;

IV - conferências;

V - palestras; e

VI - outras atividades afins julgadas pertinentes.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo contarão com a participação de:

I - especialistas do setor público; e

II - representantes de Órgãos Governamentais Municipais, Estaduais e Federais, e de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão:

I - públicas; e

II - realizadas com periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 6º A Câmara Municipal do Recife disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela “Frente Parlamentar de Acompanhamento da Gestão dos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do Município do Recife” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.”

Art. 7º A Frente Parlamentar produzirá relatórios das audiências públicas, das reuniões públicas e dos encontros, os quais poderão ser publicados pela Câmara Municipal do Recife.

Parágrafo único. As atividades da Frente Parlamentar farão parte da programação da Câmara Municipal do Recife e também poderão ser inseridas em seu sítio eletrônico para que seja dada ampla publicidade a seus trabalhos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Outubro de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M1313973215/38345. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Inicialmente importa destacar que os Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do município do Recife fazem parte da nossa história, identidade e cultura. São muito mais do que Centros Comerciais, uma vez que seus boxes e estrutura carregam e demonstram a tradição do nosso povo e a trajetória da Cidade. Além de serem verdadeiros atrativos turísticos para quem deseja conhecer um pouco mais da nossa terra e fonte de renda para famílias que deles dependem para sobrevivência.

Desta feita, objetivando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela “Comissão Especial de Acompanhamento da Gestão dos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do Município do Recife”, a qual possui prazo para término, esta Matéria tem o objetivo de garantir a continuidade das discussões, Proposições, fiscalizações e acompanhamento de políticas públicas voltadas aos Mercados Públicos, Feiras Livres, Centros de Comércio Popular e Comércio Ambulante do município do Recife.

Diante do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, pedimos o apoio dos nobres Colegas desta Casa Legislativa para acolher e aprovar a Proposição que submetemos a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Outubro de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

